

RESOLUÇÃO Nº271/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 02 de outubro de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, Vitória – ES.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, estabelece as bases para a elaboração da PPI vigente.

Considerando a Portaria GM/MS n. 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

Considerando a Resolução CIR SUL nº032/2025, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de **ALFREDO CHAVES**, envolvendo os municípios executores ALFREDO CHAVES, ANCHIETA da Região de Saúde Sul.

Considerando a Resolução CIR SUL nº033/2025, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de **RIO NOVO DO SUL**, envolvendo os municípios executores ANCHIETA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- SESA, CARIACICA-SESA, RIO NOVO DO SUL, SAO JOSE DO CALCADO-SESA, VITORIA-SESA das Regiões de Saúde Sul e Metropolitana.

Considerando a Resolução CIR METROPOLITANA nº018/2025, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de **ITARANA** envolvendo os municípios executores ITAGUACU, SERRA-SESA da Região de Saúde Metropolitana.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório dos remanejamentos das tecnologias assistenciais dos municípios Alfredo Chaves - ES, Rio Novo do Sul - ES e Itarana – ES.

Art.2º – Os remanejamentos, objeto desta resolução, relativos à **11ª parcela de 2025**, estão contidos no **Protocolo SISMALC nº. 232899912510**.

Art.3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Vitória - ES, 06 de outubro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 06/10/2025 12:36:45 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 06/10/2025 15:55:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/10/2025 15:55:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NX7PJR>



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 03/10/2025

SISMAC v2.0

UF: 32 - ESPIRITO SANTO

Número do Protocolo: 232899912510

Técnico Responsável: Marcia Portugal Siqueira

Parcela: 11ª/2025

Secretário de Estado de Saúde: Tyago Ribeiro Hoffmann

Presidente do COSEMS: Michel Fernando Barth

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Solicitado	832.133.142,43	433.978.289,62	1.266.111.432,05
Resultado	-20.529,97	20.529,97	0,00
Teto Mac Vigente	832.153.672,40	433.957.759,65	1.266.111.432,05

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
320000	ES	268.411.346,20	563.742.326,20	0,00	-20.529,97	268.411.346,20	563.721.796,23

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	433.957.759,65	563.742.326,20	20.529,97	-20.529,97	433.978.289,62	563.721.796,23
320030-ALFREDO CHAVES	1.038.239,06	0,00	126.996,33	0,00	1.165.235,39	0,00
320040-ANCHIETA	4.130.082,91	0,00	-132.929,23	0,00	3.997.153,68	0,00
320120-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	11.906.153,64	87.069.153,91	0,00	-8.313,84	11.906.153,64	87.060.840,07
320130-CARIACICA	20.161.443,90	60.181.618,55	0,00	-20,00	20.161.443,90	60.181.598,55
320270-ITAGUAÇU	798.233,38	0,00	12.657,77	0,00	810.891,15	0,00
320290-ITARANA	707.234,18	0,00	-2,77	0,00	707.231,41	0,00
320440-RIO NOVO DO SUL	485.512,12	0,00	13.807,87	0,00	499.319,99	0,00
320480-SÃO JOSÉ DO CALÇADO	2.724.595,75	3.581.875,18	0,00	438,87	2.724.595,75	3.582.314,05
320500-SERRA	53.968.150,59	60.418.908,04	0,00	-12.655,00	53.968.150,59	60.406.253,04
320530-VITÓRIA	25.842.949,38	184.822.349,71	0,00	20,00	25.842.949,38	184.822.369,71

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 06/10/2025 12:36:46 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 06/10/2025 15:56:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/10/2025 15:56:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DHJNPG>